



## CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### INDICAÇÃO Nº 168/2024

**AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, Prefeito Municipal, com cópia à senhora **Ana Rita Paião de Oliveira**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a reforma do CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil “Rosália Queiroz Oliveira.

### **JUSTIFICATIVA**

Reformar uma escola vai muito além de melhorar a infraestrutura física; trata-se de investir diretamente na qualidade do ensino, no bem-estar de alunos e professores, e na construção de um ambiente que inspire aprendizado e crescimento. Uma reforma escolar bem planejada pode transformar a experiência educacional, trazendo uma série de benefícios que impactam positivamente toda a comunidade escolar.

A reforma do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) “Rosalia Queiroz Oliveira”, irá possibilitar a substituição de mobiliários antigos e desconfortáveis por novos, que sejam ergonômicos e adequados às necessidades de quem passa horas estudando e ensinando. Melhorias na ventilação, iluminação natural e a manutenção do ar condicionado nas salas também são fundamentais para criar um ambiente agradável e saudável.

Um espaço moderno e bem planejado desperta o interesse e o prazer de estar presente, deixando de ser uma obrigação, mas porque é um ambiente agradável, acolhedor e inspirador. Espero que pedido seja atendido, de modo que os serviços sejam executados o quanto antes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 29 de novembro de 2024.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA  
VEREADOR**